



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00028311-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
5	35027	ATORVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO OBS.:1 CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS.:2 MANDADO JUDICIAL	PÇ	1800	1,28
6	28806	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS. 1: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS. 2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	140	54,00
11	32211	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO OBS 1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	2100	3,27
18	30271	DOXAZONINA 4MG - COMPRIMIDO OBS 1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	390	1,75
78	58666	CIPROFIBRATO 100 MG - COMPRIMIDO OBS1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	390	1,36
103	32551	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO OBS 1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	390	0,34

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 22 JUL. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda EPP
CNPJ 23.312.871/000143 - I.E. 079/0172910
I.M. 43147-Fone (54) 3712-1120 / 96139-4699
exemplarmed@bol.com.br / cassianoexemplar@hotmail.com
Rua Sergipe, 635 Bairro Bela Vista
CEP 99704-080
Erechim-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00028311-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 243/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 JUL. 2019

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0158
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cassiano Rodrigo Chmiel
Cargo: Sec. Prod. Hospitalares
CPF: 948635-6300 RG: 6068402632
Data de Nascimento: 22/04/1980
Endereço residencial completo: Av. Com. Braubert, 1175
E-mail institucional: exemplarmed@bol.com.br
E-mail pessoal: cassianoexemplar@hotmail.com
Telefone(s): (54) 3712-3655
Assinatura: Cassiano

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Cassiano Rodrigo Chmiel
CPF 948 635 630-00
RG 6068402632

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda EPP
CNPJ 23 312 871/000146 - I.E. 038/0172910
I.M. 43147-Fone (54) 3712-1129 / 99139-4699
exemplarmed@bol.com.br / cassianoexemplar@hotmail.com
Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista
CEP 99704-080
Erechim-RS